



CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA DISPENSA

RAZÃO DA ESCOLHA

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

A contratação direta nos casos de emergência tem lugar quando a situação que a justifica demanda da Administração Pública providências urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, ainda que, ocasionada por fato imprevisível ou, embora previsível, mas que não pode ser evitado.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela escolhida estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na **Planilha de Composição de Preços (MAPA COMPARATIVO)** em apenso aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ 13.030.999/0001-63**, no valor apresentado de **R\$ 1.173.728,69 (um milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)**, levando-se em consideração a melhor e menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. Segue também documentos de cadastro da empresa.

Melgaço-PA, 23 de março de 2021.


EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0002/2021